



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 201/2024

Dé 07 de março de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º Port 201/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 07/03/24
Responsável: 

CONVOCA o Servidor Ricardo Oppelt e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Servidor Municipal Ricardo Oppelt, com fundamento no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 26 de fevereiro de 2024 para que retorne as suas atividades no dia 05 de março de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal